



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Comunicação: 043/2020

ATO Nº 002/2020

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro funcionará em sistema de plantão conforme RDP 011/20;

Considerando o avanço do Coronavírus na cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

A secretaria do TJD/RJ funcionará em sistema de plantão a partir do dia 16/03 (segunda-feira) até o dia 31/03 (terça-feira).

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ